

4.619/2009.
Mensagem nº 59/2009
Salvador, 16 de dezembro de 2009

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para apreciação dessa augusta Assembleia Legislativa do Estado, o anexo Projeto de Lei, que “estabelece o quadro de cargos de provimento permanente do Magistério Público das Universidades do Estado da Bahia e dá outras providências”.

O Projeto de Lei ora apresentado prevê a ampliação do quantitativo de cargos de Professor Auxiliar, Professor Assistente, Professor Adjunto, Professor Titular e Professor Pleno, tendo por objetivo a viabilização do desenvolvimento na carreira do Magistério Superior, bem como de novos ingressos mediante concurso público.

As alterações remuneratórias de que trata este Projeto de Lei gerarão impacto orçamentário de R\$ 16.824.116,00 (dezesesseis milhões, oitocentos e vinte e quatro mil, cento e dezesesseis reais) para o ano de 2010 e de R\$ 40.003.197,00 (quarenta milhões, três mil, cento e noventa e sete reais) para o ano de 2011.

Valho-me do ensejo para renovar, a Vossa Excelência e aos seus dignos Pares, as expressões de minha elevada estima e distinta consideração.

JAQUES WAGNER
Governador

Excelentíssimo Senhor
Deputado MARCELO NILO
Digníssimo Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia
Nesta